



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

### 2ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA - EM 05 DE ABRIL DE 2023.

*Presidente - José Luis Nieri*

*1º Secretário - João Rafael Cavenaghi*

Aos **05** (cinco) dias do mês de **abril**, do exercício de **2023** (dois mil e vinte e três), na Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira", foi realizada a **2ª** (segunda) **SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA**. Determinado pelo Presidente a feitura da chamada e tendo sido a mesma executada, constataram-se as seguintes presenças:- CLAUDIO LUIZ CASSIANI, JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA, JOÃO RAFAEL CAVENAGHI, DR. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, JOSÉ LUIS NIERI, MÁRCIA REGINA LIMA GALVÃO, MÁRIO WILSON FRATTA e PATRICIA ALETHEIA TREVIZAN PEDROSO. Aberta a Sessão, na forma regimental, o Presidente deu início a ORDEM DO DIA, deliberando, o ANTEPROJETO EM VOTAÇÃO ÚNICA: ANTEPROJETO DE LEI Nº 12/23 - SR. JOSÉ LUIS NIERI - Cria a gratificação por desempenho de Atividade delegada nos termos que especifica, a ser paga aos policiais civis do Estado de São Paulo, por força de convênio com o município de Pedreira, e dá outras providências. (VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES). Colocado em discussão o Vereador José Luis Nieri se manifestou (**com início: 01:40 e término: 02:50**), ninguém mais se manifestando a respeito foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: **Aprovado** por unanimidade dos presentes, com ausência do Vereador Carlos Henrique Teixeira Pires. Em seguida foram deliberados os PROJETOS EM 2º TURNO DE VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/23 - MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL - Dispõe sobre a concessão de reajuste de vencimentos aos Servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Pedreira, e dá outras providências. (VOTAÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA); PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/23 - MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL - Dispõe sobre a concessão de gratificação ao Servidor exercente das funções inerentes ao Controle Interno, e dá outras providências. (VOTAÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA); PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/23 - MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL - Dispõe sobre a concessão de gratificação ao Servidor exercente das funções inerentes de Pregoeiro, e dá outras providências. (VOTAÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA); PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/23 - PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre a concessão de revisão salarial aos funcionários efetivos, comissionados e aos agentes políticos da Prefeitura Municipal de Pedreira, conforme acordo coletivo 2023/2024. (VOTAÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA); PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/23 - PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre a concessão de revisão salarial aos funcionários efetivos e comissionados do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, conforme acordo coletivo 2023/2024. (VOTAÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA); PROJETO DE LEI Nº 06/23 - PREFEITO MUNICIPAL - Autoriza o Executivo a aumentar o valor da subvenção social à Entidade do município, que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal

(Corporação Musical Santana). **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES); PROJETO DE LEI Nº 11/23 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre a criação de crédito adicional especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES); PROJETO DE LEI Nº 16/23 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre a alteração dos anexos I e II do artigo 3º, e alteração do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.985 de 17 de dezembro de 2019. **(VOTAÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA); PROJETO DE LEI Nº 17/23 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre a alteração do anexo II - Quadro de Provimento em Comissão da Lei Municipal nº 1.765, de 28/09/94, e suas alterações posteriores. **(VOTAÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA); PROJETO DE LEI Nº 18/23 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre a alteração do parágrafo único do artigo 1º da Lei 3.636 de 10 de maio de 2017, e suas alterações posteriores. **(VOTAÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA); PROJETO DE LEI Nº 19/23 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre a alteração do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.783 de 09 de dezembro de 1994. **(VOTAÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA); PROJETO DE LEI Nº 22/23 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre a alteração dos Anexos I e IV, da Lei Municipal nº 3.422 de 10 de abril de 2014 (Regimento Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE) e dá outras providências. **(VOTAÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA); PROJETO DE LEI Nº 23/23 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre a alteração dos anexos III e VI, da Lei Municipal nº 2.464 de 15 de março de 2005 (Plano de Classificação de Empregos, Carreiras e Tabela Salarial do Servidor da Fundação Beneficente de Pedreira - FUNBEPE) e suas alterações posteriores e dá outras providências. **(VOTAÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA)**. Colocados em discussão, ninguém se manifestando a respeito foram postos em votação, obtendo-se o seguinte resultado: **Aprovados** por unanimidade dos presentes, com ausência do Vereador Carlos Henrique Teixeira Pires. Após foi colocado em deliberação o **PROJETO EM 1º TURNO DE VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 20/23 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre o serviço de utilidade pública, sob regime de permissão, para execução do transporte individual de passageiros em veículos automotores de aluguel (táxi). **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES)**. Colocado em discussão, ninguém se manifestando a respeito foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: **Aprovado** por unanimidade dos presentes, com ausência do Vereador Carlos Henrique Teixeira Pires. O Presidente informou que seria realizado, após o término desta sessão uma sessão extraordinária para votar esse projeto em 2º turno. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Sessão, na forma regimental, do que, para constar, lavrou-se a presente Ata, que está gravada em sua íntegra no CD nº. 07/2023.

**ATA APROVADA NA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
**EM 05 de abril de 2023.**

JOSÉ LUIS NIERI  
Presidente

JOÃO RAFAEL CAVENAGHI  
1º Secretário

PATRICIA ALETHEIA TREVIZAN PEDROSO  
2ª Secretária



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## LIVRO DE ATA DAS SESSÕES